



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 14 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 679

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE LINS	4
Atos Legislativos	4
Ato de Posse	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 14 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 679

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 40.512, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a Sr.^a Carolina Regina Galocio Streicher, matrícula 4972/3, do cargo de Chefe de Gabinete, em comissão, referência 70“CG”, a partir de 10/10/2020.

Lins, 13 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.514, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a Sr.^a Juciana Roberta Beraldo, matrícula 5252/1, do cargo de Assessor de Secretaria Nível I, em comissão, referência “AS”, a partir de 10/10/2020.

Lins, 13 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.517, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o Sr. Henrique Fernandez Neto, matrícula 5253/1, do cargo de Ouvidor de Políticas Públicas, em comissão,

referência “SC”, a partir de 10/10/2020.

Lins, 13 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 40.519, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Bruna Catallão da Silva, matrícula 30626/10, para ocupar o cargo de Ouvidor de Políticas Públicas, referência “SC”, em comissão, a partir de 13/10/2020.

Lins, 13 de outubro de 2020.

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de outubro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL –
CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: ANA CLAUDIA DIAS CONSTRUÇÕES - ME (CNPJ 34.756.152/0001-30)
– Contrato nº 099/2020, referente à Convite nº. 009/2020
– OBJETO: Execução de obra na quadra poliesportiva da EMEF “Dom Walter Bini”, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra. Conforme justificativa contida no Processo Administrativo nº 8822/2020, o presente aditivo por objeto formalizar o aumento de valor contratual em 24.979,85 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 14 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 679

Página 3 de 6

centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 099/2020, PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF "DOM WALTER BINI", COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 812.

Parecer jurídico em: 05/10/2020.

Assinatura: 05/10/2020.

Dotação orçamentária: 476.

Parecer jurídico em: 24/09/2020.

Assinatura: 24/09/2020.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 13 de outubro de 2020

Giuseppe Boaglio – Secretário Adjunto

4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: ILSO JOSÉ PETINATTI BUFET – ME (CNPJ nº. 17.955.172/0001-11) – Contrato nº 216/2016, referente à Pregão Presencial nº. 112/2016 – OBJETO: Fornecimento de serviços de alimentação para o 12º Grupamento de Bombeiros De Lins. Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 9009/2020 – Polícia Militar do Estado de São Paulo - BOMBEIROS DE LINS, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2021, bem como solicitar reajuste conforme índice acumulado de 01 de janeiro de 2017 à maio 2020 aproximadamente perfazendo os seguintes valores:

- Desjejum: R\$ 16,35 por pessoa
- Almoço: R\$ 28,70 por pessoa
- Jantar : R\$ 28,10 por pessoa

Perfaz o presente aditivo o valor total de R\$ 278.075,25 (duzentos e setenta e oito mil e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Fica alterado o gestor do contrato para o Sr. Dante Dias Vivan.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 216/2016 para o FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA O 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE LINS, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 679

Página 4 de 6

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Ato de Posse



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO nº 482

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINS, APÓS A CONCLUSÃO DA ELEIÇÃO INDIRETA, REALIZADA EM 09/10/2020.

*AOS nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, às vinte e uma horas e trinta minutos, nesta cidade de Lins, na sede da Câmara Municipal, Edifício “José Antunes da Silveira”, situado na Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22, durante a 6ª Sessão Extraordinária - Especial de Posse, do 4º Ano Legislativo, da 17ª Legislatura, convocada nos termos do artigo 3º, da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 338-L e 338-U, do Regimento Interno e do Ato 3.809, de 13/08/20, bem ainda em decorrência do protocolo na Casa, do Ofício nº 07/20, de 07/08/20, do Juízo Eleitoral da 67ª Zona Eleitoral de Lins, e do Ato nº 3.808, de 10/08/20, que “dispõe sobre a declaração de extinção dos mandatos do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal, a declaração de vacância e os afastamentos dos respectivos cargos, em decorrência da decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral”, sob a presidência do Senhor Ademir Chiarapa, e secretariado pelo Senhor Sebastião Elói de Souza Filho, com a presença dos demais Vereadores que abaixo firmam, compareceram os Senhores: **AKIO MATSUURA e DAMIÃO FRANCO DE SOUZA**, prefeito e vice-prefeito, respectivamente, para prestarem compromisso e tomar posse. Após as formalidades regimentais e a afirmação solene de bem servirem nos cargos aos quais seriam investidos naquele momento, prestando, em voz alta, o seguinte compromisso: **“PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LINS, OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO EM GERAL, E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO”**. A seguir, o Senhor Presidente da Mesa declarou legalmente empossados como Prefeito e Vice-Prefeito, após a conclusão da eleição indireta, do município de Lins os Senhores: **AKIO MATSUURA e DAMIÃO FRANCO DE SOUZA**. Para constar, eu, Sebastião Elói de Souza Filho - Secretário, mandei lavrar o presente Termo que, depois de lido, vai assinado pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados e por todos os Vereadores presentes.*

C. M. de Lins, 09 de outubro de 2020


AKIO MATSUURA
Prefeito empossado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 679

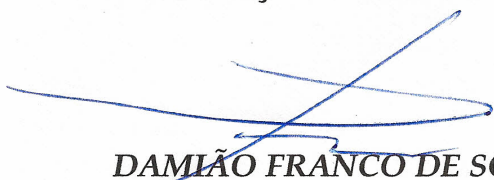
Página 5 de 6

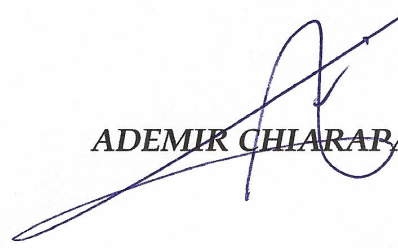


CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

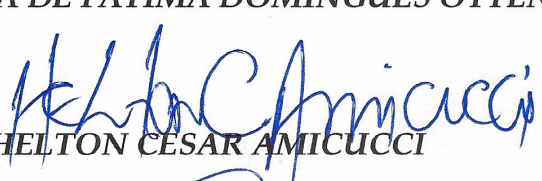
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do TERMO nº 482

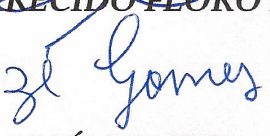

DAMILÃO FRANCO DE SOUZA
Vice-Prefeito empossado


ADEMIR CHIARAPA

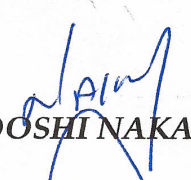
APARECIDA DE FÁTIMA DOMINGUES OTTÊNIO


HELTON CÉSAR AMICUCCI


JOSÉ APARECIDO FLORO FILHO


JOSÉ GOMES


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT LEÃO


KOOSHI NAKAI


LUIS GUSTAVO JORDANI PALTANIN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 14 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 679

Página 6 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do TERMO nº 482

MARCELO MOREIRA DA SILVA

MARINO BOVOLENTA JUNIOR

PEDRO LUIZ FERREIRA LIMA

ROGÉRIO ANTÔNIO FURTADO BARROS

ROY NELSON PINTO

SEBASTIÃO ELÓI DE SOUZA FILHO

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 09 de outubro de 2020.

Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

WASB